CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
REFERÊNCIA: Termo de fomento com a APRISCO.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL APRISCO.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.530/2020.

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e prosseguimento do feito, que decorreu o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público (09 de janeiro de 2026), sem que houvesse a apresentação de qualquer impugnação, recurso ou manifestação contrária por parte de terceiros ou interessados quanto à celebração da parceria em epígrafe.

Certifico, ainda, que o processo se encontra apto para as próximas fases de instrução, análise jurídica e formalização do Termo de Colaboração.

Faxinal dos Guedes/SC, 19 de janeiro de 2026.

Deivisson Felipe Moura:11074829921

Assinado de forma digital por Deivisson Felipe Moura:11074829921
Dados: 2026.01.19 08:19:08 -03'00'

DEIVISSON FELIPE MOURA
Assessor de Licitações e Contratos